



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

REPAGAMENTO DE BENEFÍCIOS
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL-
CDAE/CAMPUS RIACHO FUNDO
PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA - EDITAL 07/2022-DGRF/RIFB/IFB
REFERÊNCIA: SETEMBRO/2022

1. Os estudantes listados na Tabela 1 precisam comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG (ou documento de identificação válido) e CPF para saque do auxílio permanência.
2. Estudante menor de idade deve ir acompanhado do responsável munido de RG (ou documento de identificação válido).
3. Os pagamentos serão por meio de saque na 'boca do caixa', somente no período de **31 de outubro a 04 de novembro de 2022, dias úteis, nas agências do Banco Brasil.**
4. Estudantes que não forem sacar no prazo podem perder a parcela de setembro/2022.
5. É de inteira responsabilidade do estudante ou responsável acompanhar as publicações da assistência estudantil.

REPAGAMENTO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA

Edital 07/2022-DGRF/RIFB/IFB

Referência: setembro/2022

Estudantes deferidos no Programa Auxílio Permanência (R\$ 480,00 cada parcela)

Estudantes dos Cursos Superiores e do Curso Técnico em Restaurante e Bar

(Pagamento somente no Banco do Brasil)

	Matrícula	Forma de pagamento	Setembro 2022
1	201088100058	Ordem Bancária	R\$ 480,00
2	201088110021	Ordem Bancária	R\$ 480,00

Atenciosamente,

MAURA RODRIGUES SOARES DE JESUS

Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão Social

Portaria nº 820, de 14/09/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maura Rodrigues Soares de Jesus, COORDENADOR - FG1 - CDAE**, em 31/10/2022 14:57:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419008

Código de Autenticação: 3db8d15a79



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP
71.825-600